



Projeto de Lei Nº 23/2023

“Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do município de Itapevi, o Prêmio Melhor Empreendedora do Ano, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, observado os critérios de oportunidade e conveniência, a instituir, no âmbito do município de Itapevi, o Prêmio “Melhor Empreendedora do Ano”, com o objetivo de reconhecer e homenagear mulheres que se destacaram em sua atuação no ramo do empreendedorismo.

Art. 2º Quando implantada pelo Poder Executivo, o Prêmio de que trata o Art.1º poderá ser realizado anualmente em solenidade no Dia do Empreendedorismo Feminino e da Valorização do Trabalho da Mulher que ocorre em 19 (dezenove) de novembro.

Art. 3º O Poder Executivo, tendo a oportunidade para a implantação do Prêmio “Melhor Empreendedora do Ano”, poderá, por meio de decreto, publicar normas complementares para possível aplicabilidade desta Lei

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



STIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei tem o intuito de instituir no município de Itapevi, o Prêmio “Melhor Empreendedora do Ano” a ser realizado anualmente no dia dezanove de novembro, Dia do Empreendedorismo Feminino e da Valorização do Trabalho da Mulher, instituído pela Lei nº2460 de 17 de maio de 2017.

Tal iniciativa é importante, pois quando for implantado pelo Poder Executivo Municipal, o Prêmio Melhor Empreendedora do Ano premiará mulheres empreendedoras itapevienses que se destacarem no ramo do empreendedorismo, tendo em vista da importância econômica e social que essas valorosas mulheres têm, não apenas neste município, mas em todo o mundo, visto que muitas mulheres, por causa das desigualdades salariais entre homens e mulheres, abandonam suas carreiras profissionais e investem seus esforços e recursos no empreendedorismo.

Assim, submeto a presente proposição aos nobres pares e peço que votem favorável, para que esta iniciativa possa, além de premiar mulheres empreendedoras de destaque em nossa cidade, possa sinalizar a luta contra as desigualdades entre homens e mulheres.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de fevereiro de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=MSWS79UGU0C4XUG2>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MSWS-79UG-U0C4-XUG2

